

Plenário das Deliberações - Departamento de Apoio a Produção Parlamentar - DAPP

PROTOCOLO

<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b>	
Assembléia Legislativa	
05 ABR 2010	
Protocolo	<u>001 / 50</u>
Processo	<u>001 / 50</u>

PROPOSTA DE EMENDA  
CONSTITUCIONAL



AUTOR : DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT

Dá nova redação ao inciso I do artigo 28  
da Constituição do Estado.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:**

Art. 1º. O inciso I do artigo 28 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. ....

I – ordinariamente, de 02 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.” (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário das Deliberações, em 08 de março de 2010.

Ribamar Araújo  
Deputado Estadual - PT

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda Constitucional tem por objetivo harmonizar o texto da Constituição do Estado com o texto da Constituição Federal, aumentando em 13 dias o período de sessões ordinárias.